



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – ARTIGO 18, § 1º, INCISO I**

**1.1.** A contratação de uma empresa especializada para o futuro e eventual fornecimento de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha é indispensável para atender às necessidades da Administração Pública Municipal. Esses itens são fundamentais para garantir a continuidade e a eficiência das atividades realizadas pelas diversas secretarias municipais, incluindo as áreas de educação, saúde, assistência social e outras.

**1.2.** A demanda abrange materiais básicos e essenciais, tais como detergentes, desinfetantes, luvas, botas, aventais, escovas, sacos de lixo, papel higiênico, sabonete, vassouras, rodos, baldes, copos, painéis, talheres e recipientes, entre outros. A falta desses suprimentos compromete diretamente a produtividade dos servidores e prejudica a prestação de serviços de qualidade à população.

**1.3.** Considerando o histórico de consumo e a previsão de crescimento das demandas, foi elaborado um levantamento minucioso de itens e quantidades, contemplando as diversas necessidades das secretarias. O fornecimento contínuo desses materiais é imprescindível para assegurar a organização e a agilidade nos processos administrativos, garantindo eficiência no atendimento à população.

**1.4.** A inexistência de um contrato vigente para o fornecimento dos materiais representa um risco significativo à continuidade das atividades administrativas. Nesse contexto, a centralização das aquisições por meio de um registro de preços configura-se como a solução mais eficiente e econômica, permitindo maior controle e previsibilidade no abastecimento.

**1.5.** Por fim, o planejamento criterioso desta contratação visa evitar compras fracionadas, promover a padronização dos materiais adquiridos e assegurar o cumprimento dos princípios da economicidade, eficiência e planejamento, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021.



## **2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO II**

**2.1.** O fornecimento de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha está plenamente alinhado ao planejamento estratégico municipal, que prioriza a modernização administrativa e a melhoria contínua dos serviços públicos. Tal alinhamento é fundamental para o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano Plurianual (PPA) e nas diretrizes orçamentárias vigentes.

**2.2.** As secretarias municipais necessitam de recursos materiais adequados para a execução eficiente de seus planos de ação, abrangendo projetos e programas em áreas essenciais como educação, saúde, cultura, esporte e assistência social. A disponibilidade contínua desses materiais é indispensável para assegurar a qualidade e a efetividade dos serviços prestados à população.

**2.3.** O modelo de registro de preços adotado favorece a eficiência na gestão dos recursos públicos, proporcionando maior previsibilidade orçamentária e assegurando que as aquisições sejam realizadas dentro de parâmetros previamente definidos de custo-benefício, observando as exigências legais.

**2.4.** Este processo de aquisição está em conformidade com os princípios da transparência e do controle social, assegurando ampla publicidade e competitividade nas contratações. Tais práticas fortalecem o compromisso da Administração Pública com a *ética, a responsabilidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos*.

**2.5.** Dessa forma, o fornecimento regular e planejado de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha constitui uma condição indispensável para o alcance dos objetivos institucionais da Administração Municipal, contribuindo diretamente para a consolidação de políticas públicas eficazes e sustentáveis.



### **3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO III**

**3.1.** Os requisitos de contratação envolvem a seleção de uma empresa qualificada e com comprovada experiência no fornecimento de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, com capacidade para realizar entregas regulares e em estrita conformidade com as especificações detalhadas no edital.

**3.2.** As condições contratuais deverão contemplar o fornecimento parcelado, de acordo com cronogramas e demandas previamente estabelecidos, assegurando a regularidade das entregas. Além disso, é imprescindível que a contratação garanta a padronização dos materiais, assegurando a compatibilidade e a qualidade exigidas pela Administração Municipal.

**3.3.** O contrato deverá prever mecanismos eficazes de fiscalização e controle de qualidade, com a realização de inspeções periódicas e acompanhamento rigoroso das entregas. Eventuais não conformidades deverão ser corrigidas de maneira célere e eficiente pela empresa contratada, conforme as cláusulas contratuais.

**3.4.** Será exigida a previsão de garantia e reposição de materiais defeituosos, bem como a manutenção de um canal de comunicação eficiente entre o fornecedor e os órgãos municipais, assegurando a pronta resolução de quaisquer problemas ou dúvidas que possam surgir durante a execução do contrato.

**3.5.** O cumprimento das normas ambientais e de sustentabilidade será um critério essencial na seleção do fornecedor, com foco na minimização dos impactos ambientais relacionados ao fornecimento, armazenamento e descarte dos materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha

### **4. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO IV**



**4.1.** A estimativa de contratação foi elaborada com base no histórico de consumo das secretarias municipais, complementada por levantamentos junto aos gestores das respectivas áreas. O detalhamento das quantidades está disposto nas tabelas a seguir, organizadas em dois lotes e contendo um total de 269 itens.

**4.2.** As quantidades estimadas consideram uma margem de segurança para evitar desabastecimento e incluem previsões de crescimento das atividades municipais. Também foram levados em consideração possíveis impactos decorrentes de eventos extraordinários, como campanhas educativas e seminários, que possam demandar volumes adicionais de materiais.

**4.3.** A metodologia adotada visa garantir que os materiais sejam disponibilizados de forma oportuna e em quantidade suficiente para atender às necessidades das secretarias, sem comprometer a continuidade e eficiência das suas atividades cotidianas.

**4.4.** Portanto, o objeto da contratação deverá atender rigorosamente às especificações técnicas e às quantidades descritas na tabela a seguir, assegurando o pleno atendimento às demandas institucionais.

**LOTE 01: MATERIAL DE LIMPEZA**

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
1	Ácido para limpeza de pisos e calçadas, embalagem 5L,	Und	250	24,76	6.190,00
2	Água sanitária de 2 litros, embalagem plástica, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem,	Und	500	6,47	3.235,00
3	Água sanitária de 5 litros, embalagem plástica, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem,	Und	600	16,50	9.900,00
4	Álcool etílico hidratado 70%, embalagem 1L	Und	2000	8,03	16.060,00
5	Álcool gel antisséptico 70%, dermatologicamente testado, embalagem 480g	Und	250	6,82	1.705,00
6	Álcool gel antisséptico 70%, dermatologicamente testado, sem fragrância, embalagem de 5 litros	Und	10	45,03	450,30
7	Algodão, embalagem 100g	Und	100	3,79	379,00



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

8	Alvejante com cloro ativo, perfumado, embalagem 1L	Und	300	5,82	1.746,00
9	Amaciante, várias fragrâncias, embalagem plástico contendo 2L	Und	80	7,94	635,20
10	Amaciante, várias fragrâncias, embalagem plástico contendo 5L	Und	200	20,40	4.080,00
11	Balde plástico, com alça de alumínio, capacidade 12L	Und	80	16,01	1.280,80
12	Balde plástico, com alça de alumínio, capacidade 20L	Und	80	20,53	1.642,40
13	Barbeador descartável, com 2 lâminas, cabeça fixa, cor escura, cartela com 2 unidades,	Und	150	5,03	754,50
14	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 34,	Par	10	69,04	690,40
15	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 36,	Par	12	69,04	828,48
16	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 38,	Par	20	69,04	1.380,80
17	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 39,	Par	10	69,04	690,40
18	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 40,	Par	10	69,04	690,40
19	Branqueador de roupas, tipo anil, embalagem com 4 saquinhos de 11g	Und	50	20,27	1.013,50
20	Sebo bovino derretido, embalagem 4kg	Und	20	40,00	800,00
21	Corda de nylon (sintético), nº 5, para varal, embalagem contendo 01 unidade com 10M,	Und	50	5,53	276,50
22	Creme condicionador infantil, para todos os tipos de cabelos, embalagem 350ml	Und	110	25,11	2.762,10
23	Creme condicionador para todos os tipos cabelo, embalagem 350ml	Und	80	17,13	1.370,40
24	Creme dental infantil, com flúor, embalagem 50g	Und	300	11,05	3.315,00
25	Creme dental, com flúor e cálcio embalagem 90g	Und	300	6,13	1.839,00
26	Desinfetante líquido para uso geral, várias fragrâncias, com alto poder germicida e bactericida, com registro no ministério da saúde, embalagem plástico contendo 2L,	Und	1400	7,08	9.912,00
27	Desodorizador de ar, várias fragrâncias, embalagem 360 ml,	Und	400	12,09	4.836,00
28	Detergente líquido para limpeza de pisos, embalagem 5 litros	Und	500	21,27	10.635,00
29	Detergente líquido para louças, várias fragrâncias, embalagem 5L	Und	500	17,77	8.885,00
30	Detergente líquido, várias fragrâncias, embalagem 500 ml,	Und	600	3,86	2.316,00
31	Escova de lavar roupa, formato oval, cerdas de polipropileno, base de madeira,	Und	30	4,88	146,40
32	Escova de lavar roupa, formato oval, cerdas de polipropileno, base plástica,	Und	50	4,39	219,50
33	Escova dental adulta, macia, tamanho média	Und	500	5,34	2.670,00
34	Escova dental infantil, macia,	Und	600	3,99	2.394,00
35	Escova para higienização de mãos, com cerdas em polipropileno e base plástica	Und	60	5,13	307,80
36	Escova para higienização de vaso sanitário, cerdas em nylon, com cabo e suporte plástico,	Und	100	11,99	1.199,00
37	Esponja de espuma para banho, anatômica, material poliuretano, dupla face, tamanho 150x90x35mm,	Und	150	6,88	1.032,00
38	Esponja de aço inoxidável de longa duração, embalagem 10g,	Und	400	2,85	1.140,00



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

39	Espunja de lã de aço, pacote com 8 unidades, embalagem 60G,	Pacote	400	2,46	984,00
40	Espunja para lavar louças, dupla face, com manta abrasiva de alta qualidade, antibacteriana, medindo 110x75x20mm, embalagem com 04 unidades,	Pacote	1100	4,93	5.423,00
41	Fibra para limpeza pesada com adaptador para o rodo	Und	500	4,49	2.245,00
42	Fralda descartável infantil tamanho G, de 9 kg a 12,5 kg, absorção entre 10 a 12 horas, com barreiras laterais antivazamento, formato anatômico, superabsorvente, antialérgica e atóxica, cobertura extra impermeável, elástico nas pernas e fitas adesivas laterais	Und	800	1,72	1.376,00
43	Fralda descartável infantil tamanho M, de 5,5 kg a 9,5 kg, absorção entre 10 a 12 horas, com barreiras laterais antivazamento, formato anatômico, superabsorvente, antialérgica e atóxica, cobertura extra impermeável, elástico nas pernas e fitas adesivas laterais,	Und	800	1,81	1.448,00
44	Fralda descartável infantil tamanho P, peso até 6 kg, absorção entre 10 a 12 horas, com barreiras laterais antivazamento, formato anatômico, superabsorvente, antialérgica e atóxica, cobertura extra impermeável, elástico nas pernas e fitas adesivas laterais	Und	600	1,75	1.050,00
45	Fralda descartável infantil tamanho XG, de 12 kg a 15 kg, absorção entre 10 a 12 horas, com barreiras laterais antivazamento, formato anatômico, superabsorvente, antialérgica e atóxica, cobertura extra impermeável, elástico nas pernas e fitas adesivas laterais	Und	2500	1,88	4.700,00
46	Hastes flexíveis com pontas de algodão, embalagem com 75 unidades,	Caixa	100	4,99	499,00
47	Hipoclorito de sódio 1%, 1000ml	Und	200	9,85	1.970,00
48	Inseticida aerosol multi-inseticida, embalagem com 300ml, ingredientes ativos (imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%), solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes,	Und	300	10,45	3.135,00
49	Inseticida para mosquitos (pernilongo), refil tipo pastilha, embalagem com 12 unidades	Und	80	10,66	852,80
50	Lenço umedecido, medindo aproximadamente, 17 x 12 cm, sem álcool etílico, embalagem do tipo tira fácil com no mínimo 48 unidades,	Und	800	7,48	5.984,00
51	Limpador instantâneo multiuso, embalagem 500 ml,	Und	1100	3,76	4.136,00
52	Lixa para fogão 120	Und	100	2,85	285,00
53	Lustra móveis, embalagem 500 ml,	Und	50	5,47	273,50
54	Luva PVC, descartável, sem pó, ambidestra, caixa com 100 unidades, tamanho P	Caixa	100	31,74	3.174,00
55	Luva PVC, descartável, sem pó, ambidestra, caixa com 100 unidades, tamanho M e G	Caixa	80	31,74	2.539,20
56	Luva látex, descartável, com pó bioabsorvível, ambidestra, para procedimento cirúrgico, tamanho M e G, caixa com 100 unidades	Caixa	350	35,00	12.250,00
57	Luva multiuso para limpeza, anatômica, látex natural, tamanho M e G,	Par	300	4,85	1.455,00



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

58	Luva de segurança em látex ranhurada, antiderrapante na face palmar, CA 15,100 cano longo	Par	400	8,68	3.472,00
59	Luva multiuso para limpeza, anatômica, látex natural, tamanho P,	Par	250	4,85	1.212,50
60	Luva multiuso para limpeza, anatômica, látex, natural, cano longo, tamanhos M e G	Par	500	4,85	2.425,00
61	Pá para lixo, com cabo em madeira, dimensões 25X22cm, cabo 90cmX22mm,	Und	100	14,85	1.485,00
62	Pano de chão grande, 100% algodão, alvejado, branco, com bainha mínima 45 x 75 cm,	Und	300	16,95	5.085,00
63	Pano de microfibra para limpeza, tamanho 50x70cm,	Und	300	11,59	3.477,00
64	Pano flanelado, 100% algodão, no mínimo 0,80X0,90m,	Und	350	14,33	5.015,50
65	Papel higiênico, 100% celulose virgem, folha simples, na cor branca, picotado, gofrado, rolo com 30 metros, embalagem com 64 unidades,	Fardo	500	107,21	53.605,00
66	Papel higiênico, neutro, folha dupla de alta qualidade, picotado, gofrado, macio, gramatura de 21g a 23g/m2, com alto poder de absorção, rolo com 30 metros embalagem com 64 unidades,	Fardo	500	127,26	63.630,00
67	Papel higiênico, rolo com 300X0,10m, embalagem com 8 unidades	Fardo	230	76,04	17.489,20
68	Pedra sanitária perfumada com ação bacteriostática, 25g, fragrâncias variadas, embalagem com 10 unidades,	Und	300	17,73	5.319,00
69	Prendedor de roupa em madeira, embalagem com 12 unidades,	Dúzia	200	3,85	770,00
70	Refil de sabonete líquido para saboneteira/dispenser	Und	300	9,85	2.955,00
71	Rodo com cabo de alumínio, borracha duplo, tamanho 60 cm,	Und	190	44,23	8.403,70
72	Rodo com cabo de alumínio, E, V, A, quádruplo, tamanho 80cm,	Und	140	57,53	8.054,20
73	Rodo em espuma e manta abrasiva para limpar pisos, com cabo de alumínio, tamanho 40cm,	Und	400	14,32	5.728,00
74	Rodo em espuma para passar cera, com cabo de alumínio, tamanho 40cm,	Und	200	12,98	2.596,00
75	Rodo limpa tudo, com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, com junção articulada e cabo,	Und	60	21,93	1.315,80
76	Rodo plástico com cabo de alumínio, tamanho 40cm,	Und	80	24,56	1.964,80
77	Sabão em barra, glicerinado, neutro, embalagem contendo 05 unidades de 200G cada	Und	150	15,93	2.389,50
78	Sabão em pó, 1º qualidade, a base de tensoativo aniônico, coadjuvantes, tamponantes, corante, alqui benzedeno, sulfonato de sódio, amaciante, branqueador óptico, fragrância, carga, água, biodegradável, acondicionado em embalagem de papelão com 1 kg,	Und	1000	11,92	11.920,00
79	Sabonete infantil, fragrância suave, ótima consistência, rendimento e eficácia de limpeza, espumante, 80g,	Und	100	5,01	501,00
80	Sabonete líquido ph neutro, diversas fragrâncias, embalagem 5L	Und	300	24,04	7.212,00
81	Sabonete líquido ph neutro, erva doce e frutas vermelhas, embalagem 500ml	Und	300	8,85	2.655,00
82	Sabonete, fragrância suave, ótima consistência, rendimento e eficácia de limpeza, espumante, 90g,	Und	200	4,05	810,00



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

83	Saco de lixo amarelo, tamanho 15 litros, bobina com 100 unidades,	Pacote	40	19,79	791,60
84	Saco de lixo branco hospitalar, tamanho 100 litros, pacote com 100 unidades,	Pacote	120	58,67	7.040,40
85	Saco de lixo verde, tamanho 50 litros, bobina com 100 unidades,	Bobina	200	49,05	9.810,00
86	Saco de lixo, com 7 micras, com polietileno, tamanho 100l, bobina picotada com 100 unidades,	Bobina	1000	74,98	74.980,00
87	Saco de lixo, com polietileno, tamanho 20l, bobina picotada com 100 unidades,	Bobina	250	21,88	5.470,00
88	Saco de lixo, com polietileno, tamanho 30l, bobina picotada com 100 unidades,	Bobina	350	32,90	11.515,00
89	Saco de lixo, com polietileno, tamanho 50l, bobina picotada com 100 unidades,	Bobina	600	37,79	22.674,00
90	Sacola plástica, cor branca, com alça, tamanho 30x40mm, reforçada (2,2kg) com 1000 unidades,	Milheiro	80	108,81	8.704,80
91	Saponáceo cremoso, com tensoativo aniônicos e biodegradáveis, agentes abrasivos aniônicos e branqueador, espumante e fragrância, embalagem 300ml,	Und	380	7,84	2.979,20
92	Soda Cáustica em escamas, hidróxido de sódio 99%, embalagem 1kg	Pote	250	24,38	6.095,00
93	Talco perfumado para bebê, 200 g (para combater assaduras)	Und	40	18,22	728,80
94	Touca descartável, sanfonada TNT, pacote com 100 unidades	Pacote	170	12,16	2.067,20
95	Vassoura de nylon com cerdas macias e cabo em alumínio ou inox,	Und	250	19,98	4.995,00
96	Vassoura de Palha com cabo	Und	300	24,87	7.461,00
97	Shampoo adulto, para todos os tipos de cabelos, embalagem 350 ml,	Und	120	15,59	1.870,80
98	Shampoo infantil, neutro, embalagem 350 ml,	Und	180	20,85	3.753,00
99	Hipoclorito de sódio 12%, 5 litros	Und	100	19,05	1.905,00
100	Borrifador 500 ml	Und	200	8,95	1.790,00
101	Bucha Magica (Feita de material ecológico, limpa a maior parte da poeira e manchas sem precisar de detergentes),	Und	300	10,98	3.294,00
102	Pano de chão (Tecido: 100% Algodão, Tamanho: 60cm X 90cm),	Und	250	20,22	5.055,00
103	Manta em Micro Fibra tipo Produto 100% Poliéster, (90 cm x 110 cm)	Und	70	36,12	2.528,40
104	Limpa Porcelanato 50 litros ( mult brilho limpador de uso geral)	Und	20	177,83	3.556,60
105	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ TAMANHO G,M,P Desenvolvida para o uso médico hospitalar, Possuem a finalidade de promover a proteção dos profissionais da Saúde em geral, durante procedimentos em hospitais, consultórios, clínicas e laboratórios São indicadas para quem possui alergia ao látex, na proteção contra agentes patogênicos e biológicos, Com 100 Unidades	Caixa	50	23,46	1.173,00
106	Luva térmica CA - 9 altas temperaturas com dedos. Tamanhos P-M-G	Und	30	R\$ 52,28	1.568,40
107	Protetor solar FPS 50, Frasco com 120 ml	Und	900	37,53	33.777,00
108	Repelente Spray, Frasco com 200 ml	Und	1300	20,64	26.832,00
<b>TOTAL MATERIAL DE LIMPEZA</b>				<b>R\$ 635.092,78</b>	



**LOTE 02: MATERIAL PARA COPA E COZINHA**

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
109	Abridor de Lata	Und	10	7,66	76,60
110	Avental de cozinha de pano braço e com bolso	Und	80	34,86	2.788,80
111	Bacia plástica, material resistente, cor branca, 3,3 litros	Und	20	11,04	220,80
112	Bacia plástica, material resistente, capacidade 40 litros	Und	50	32,43	1.621,50
113	Balde de plástico com alça, transparente, com medida, capacidade 20 litros	Und	60	19,95	1.197,00
114	Balde de plástico com alça, transparente, com medida, capacidade 12 litros	Und	70	14,55	1.018,50
115	Bateria alcalina 9V	Und	100	16,49	1.649,00
116	Bateria recarregável 9V	Und	40	25,21	1.008,40
117	Bomba para chimarrão, 23 CM em Aço Inox	Und	5	27,74	138,70
118	Bule em inox, capacidade 3 litros	Und	10	43,37	433,70
119	Caneca em alumínio, capacidade 1 litro	Und	12	19,82	237,84
120	Caneca em alumínio, capacidade 2 litros	Und	12	34,92	419,04
121	Carregador de bateria 9V	Und	5	37,90	189,50
122	Carregador de pilhas: tipo elétrico, para pilhas aa/aaa e Baterias 9v recarregáveis, 2 ou 4 pilhas simultaneamente, com display para indicação da condição da carga, tempo médio de carga entre 3 a 8 horas, bivolt, plug de alimentação padrão NBR 14136 10ª, garantia mínima de 90 dias	Und	6	70,75	424,50
123	Copo térmico de isopor: produto sem tampa, fabricado em poliestireno expandido (isopor), capacidade mínima para 120 ml, diâmetro mínimo da base de 7 cm, altura mínima de 6,7 cm, diâmetro da base mínima de 4,3 cm, isento de materiais estranhos, rachaduras, furos e deformações, embalado em caixa. Os copos deverão estar em conformidade com as normas vigentes do produto, copo tipo térmico, embalagem contendo 100 un	Und	20	14,73	294,60
124	Fita poliéster para rot Dymo Letratag 12 mm x 4 mt pr. Tr, Dymo, 16952, preto / transparente (rotulador de farmácia)	Und	12	88,13	1.057,56
125	Chaleira em inox, capacidade 3 litros	Und	10	75,17	751,70
126	Chaleira em alumínio, capacidade 5 litros	Und	8	103,35	826,80
127	Coador de pano (CAFÉ) Grande, Médio, cabo de madeira	Und	80	12,63	1.010,40
128	Coador de plástico para suco	Und	20	6,66	133,20
129	Colher descartável transparente para refeição, embalagem com 50 unidades	Pacote	200	7,94	1.588,00
130	Colher de Madeira Grande e Pequena	Und	12	9,80	117,60



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

131	Colher em inox, tamanho grande	Und	20	17,98	359,60
132	Colher em inox, tamanho médio (sopa), embalagem com 12 unidades	Dúzia	60	39,59	2.375,40
133	Concha em inox, tamanho grande	Und	15	39,65	594,75
134	Concha em inox, tamanho médio	Und	15	38,78	581,70
135	Copo de vidro, capacidade 250ml	Und	100	7,21	721,00
136	Copo descartável 180 ml, transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14,865, caixa com 25 tiras com 100 unidades cada	Caixa	330	131,51	43.398,30
137	Copo descartável 50 ml, transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14,865, caixa com 25 tiras com 100 unidades cada	Caixa	80	109,70	8.776,00
138	Cortador de repolho	Und	15	15,85	237,75
139	Cuia para chimarrão, confeccionada em porongo, com altura entre 16 a 18cm e abertura/boca entre 12 e 14cm, com base fixa de sustentação para manter-se em pé,	Und	10	29,46	294,60
140	Dispensador de álcool gel para parede, com reservatório, capacidade de 1000 ml	Und	150	37,85	5.677,50
141	Dispensador de sabonete líquido para parede, com reservatório, capacidade de 1000 ml	Und	80	38,48	3.078,40
142	Espremedor de frutas industrial – em inox com no mínimo 500w de potência, bivolt com chave seletora, 3500 RPM, incluso jarro para suco, peneira para jarro, 01 carambola pequena (para limão) e 01 carambola grande (para laranja) e cúpula com bica e tampa da cúpula, bico direcionador, bico com sistema anti pingos, garantia mínima de 12 meses	Und	10	287,81	2.878,10
143	Escorredor de louça em aço cromado, tamanho 51X37X16cm	Und	8	58,51	468,08
144	Escorredor de macarrão em alumínio 30 cm	Und	12	24,06	288,72
145	Escumadeira tamanho normal	Und	15	16,97	254,55
146	Faca grande de serra para cortar pão	Und	12	26,51	318,12
147	Faca de mesa em inox, cabo em polipropileno, embalagem com 12 unidades	Dúzia	25	37,67	941,75
148	Faca para cozinha tamanho grande em inox com cabo em polipropileno, medidas: lâmina 23cm e cabo 14cm	Und	18	33,43	601,74
149	Fatiador de legumes	Und	25	15,38	384,50
150	Filme de PVC transparente 0,38x800m,	Und	50	84,54	4.227,00
151	Filtro de café nº 103, embalagem com 30 unidades,	Caixa	350	5,70	1.995,00
152	Forma de alumínio para bolo, tamanho 35x25cm	Und	10	31,47	314,70
153	Forma de alumínio para bolo, tamanho 40x27cm	Und	18	37,14	668,52
154	Fósforo longo, tamanho do palito 5cm, caixa contendo 100 palitos	Und	350	2,82	987,00
155	Frigideira em alumínio tamanho 40 cm	Und	10	34,00	340,00



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

156	Frigideira em alumínio tamanho 33 cm	Und	10	42,22	422,20
157	Garfo descartável transparente para refeição, embalagem com 50 unidades	Pacote	100	10,54	1.054,00
158	Garfo de mesa em inox, embalagem com 12 unidades	Dúzia	50	38,58	1.929,00
159	Garrafa térmica capacidade 1,8 L	Und	80	123,66	9.892,80
160	Garrafa térmica capacidade 10 litros	Und	20	174,24	3.484,80
161	Garrafa térmica capacidade 5 litros	Und	60	55,30	3.318,00
162	Canudo flexível sachê dobrável drink 4,6 x 200 mm, embalagem com 100 unidades.	Pacote	10	18,69	186,90
163	Guardanapo de papel, cor branca, tamanho 20cx22cm, embalagem com 50 unidades	Pacote	700	3,80	2.660,00
164	Isqueiro, duração longa até 3000 chamas, chama pré ajustada	Und	70	5,86	410,20
165	Jarra em plástico resistente, com capacidade 2 Litros e 3 Litros,	Und	70	25,74	1.801,80
166	Jarra de vidro 2,5 litros com tampa de boa qualidades,	Und	15	31,96	479,40
167	Jogo de latas de alumínio com 5 latas de diferentes tamanhos	Und	4	126,52	506,08
168	Leiteira em inox capacidade 3 litros	Und	7	59,47	416,29
169	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 100 litros	Und	20	97,58	1.951,60
170	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 50 litros	Und	30	80,65	2.419,50
171	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 20 litros,	Und	50	60,22	3.011,00
172	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 15 litros,	Und	50	34,85	1.742,50
173	Lixeira confeccionada em polipropileno com tampa, cor branca, capacidade 100 litros,	Und	30	137,15	4.114,50
174	Lixeira confeccionada em polipropileno, com tampa, cor branca, capacidade 50 litros,	Und	60	103,98	6.238,80
175	Lixeira confeccionada em polipropileno, com tampa e pedal, cor branca, capacidade 100 litros	Und	30	159,35	4.780,50
176	Lixeira confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 10 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca,	Und	80	45,47	3.637,60
177	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 30 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca,	Und	50	59,56	2.978,00
178	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 50 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca,	Und	30	84,08	2.522,40



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

179	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 100 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca,	Und	20	180,96	3.619,20
180	Lixeiro plástico telado capacidade 9 litros	Und	60	15,54	932,40
181	Lixeiro plástico telado com tampa, capacidade 100 litros,	Und	20	70,47	1.409,40
182	Saquinho para geladinho 4 x 24 embalagem com 1000 un.	Pacote	30	15,44	463,20
183	Lixeiro plástico telado com tampa, capacidade de 100 litros.	Und	25	70,62	1.765,50
184	Pá plástica para polenta, tamanho 70cm	Und	35	47,09	1.648,15
185	Palito de dente, caixa com 200 unidades	Und	80	2,94	235,20
186	Pano de Louça, 100% algodão, medindo no mínimo 50x70 cm	Und	450	10,14	4.563,00
187	Panela de alumínio com tampa, capacidade 10 litros,	Und	12	83,35	1.000,20
188	Panela de alumínio com tampa, capacidade 5 litros	Und	10	63,16	631,60
189	Panela de alumínio com tampa, capacidade 20 litros	Und	8	178,73	1.429,84
190	Panela de alumínio batido com tampa, capacidade 30 litros,	Und	8	244,58	1.956,64
191	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 22	Und	10	103,23	1.032,30
192	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 24	Und	8	128,49	1.027,92
193	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 28	Und	6	151,27	907,62
194	Panela de Alumínio tipo caldeirão nº 30 de 20 litros	Und	5	127,69	638,45
195	Panela de pressão em inox, capacidade 20 litros	Und	6	490,99	2.945,94
196	Papel alumínio, largura 45cm, rolo com 7,5m,	Rolo	250	7,95	1.987,50
197	Papel toalha, tamanho 19x22cm, folha branca dupla, picotada e texturizada, com 60 toalhas cada rolo, embalagem com 2 rolos,	Pacote	900	7,60	6.840,00
198	Pegador de macarrão em inox, tamanho grande	Und	18	24,26	436,68
199	Pote quadrado com tampa, capacidade 10 litros	Und	25	44,67	1.116,75
200	Pote quadrado com tampa, capacidade 5 litros	Und	20	24,49	489,80
201	Pote quadrado com tampa, capacidade 3 litros	Und	30	32,47	974,10
202	Pote retangular com tampa, capacidade 10 litros	Und	25	40,06	1.001,50
203	Pote retangular com tampa, capacidade 5 litros	Und	25	37,55	938,75
204	Pote retangular com tampa, capacidade 3 litros	Und	40	19,68	787,20
205	Pilha alcalina grande	Und	100	18,29	1.829,00
206	Pilha alcalina média	Und	130	13,53	1.758,90
207	Pilha alcalina pequena AA	Und	800	5,93	4.744,00
208	Pilha alcalina palito AAA	Und	800	5,91	4.728,00
209	Prato fundo de vidro, cor escura,	Und	50	13,26	663,00



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

210	Prato fundo de vidro transparente	Und	100	14,18	1.418,00
211	Prato plástico descartável, cor branca, pacote com 10 pratos de 15cm de diâmetro,	Pacote	500	4,13	2.065,00
212	Prato plástico descartável, cor branca, pacote com 10 pratos de 23cm de diâmetro,	Pacote	300	6,13	1.839,00
213	Prato fundo, em polipropileno, cor azul (escolar)	Und	150	4,49	673,50
214	Prato raso de vidro, cor clara	Und	20	9,51	190,20
215	Ralador de quatro lados em inox	Und	15	25,57	383,55
216	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 1 L	Und	20	13,85	277,00
217	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 2 L	Und	12	21,49	257,88
218	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 5L	Und	20	33,69	673,80
219	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 10 litros	Und	20	39,16	783,20
220	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 15L	Und	20	49,43	988,60
221	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 2kg, rolo com 100 unidades	Und	100	5,83	583,00
222	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 3kg, rolo com 100 unidades	Und	120	7,19	862,80
223	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 5kg, rolo com 100 unidades	Und	300	7,68	2.304,00
224	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 7kg, rolo com 100 unidades	Und	200	9,29	1.858,00
225	Suporte de papel toalha interfolhada, com fixação na parede através de parafusos, cor branco,	Und	80	40,16	3.212,80
226	Tábua de vidro para cortar carne	Und	20	36,49	729,80
227	Tesoura grande em inox e cabo em polipropileno	Und	60	12,08	724,80
228	Toalha de rosto, tamanho 45X70cm, 100% algodão, gramatura 230g/m <sup>2</sup> ,	Und	100	15,97	1.597,00
229	Toalha de banho, tamanho 65X130cm, 100% algodão, gramatura 230g/m <sup>2</sup> ,	Und	200	25,51	5.102,00
230	Toalha de plástico para mesa, tamanho 300x180cm	Und	15	76,98	1.154,70
231	Travessa de vidro com tampa, tamanho 24cm	Und	18	50,27	904,86
232	Travessa de vidro com tampa, tamanho 36cm	Und	12	60,56	726,72
233	Vela nº 4, pacote com 6 unidades	Pacote	50	10,30	515,00
234	Xícara para chá e café transparente, embalagem com 12 unidades	Dúzia	15	57,54	863,10
235	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 1 kg, de 12x25 , 0,10 migras, com 100 unidades	Pct,	50	5,17	258,50
236	Panela de pressão em inox, capacidade 12 litros	Unid,	10	307,00	3.070,00
237	Saco plástico transparente para freezer, capacidade 200 ml de 0,06x24 , 0,5 migras, com 100 unidades	pacote	30	12,00	360,00
238	Bateria de lítio vários tamanhos	Und	80	24,25	1.940,00



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

239	Sabonete 15grs, Cx, Com 500 und,	cx,	20	561,25	11.225,00
240	Porta filtro de café 103,	Und	30	9,97	299,10
241	Pilha de Litio vários VOLTS	Und	35	18,92	662,20
242	Panela de pressão em inox, capacidade 4,5litros	Und	6	235,02	1.410,12
243	Bule em inox, capacidade 5litros	Und	10	115,20	1.152,00
244	Tábua de PVC para cortar carne	Und	20	31,15	623,00
245	Caixa organizadora plástica com tampa e travas, capacidade de 40 litros	Und	20	95,92	1.918,40
246	Caixa organizadora plástica com tampa e travas, capacidade de 56 litros	Und	25	118,30	2.957,50
247	Dispenser para papel toalha inter folhas, feito em aço carbono 1020, cor branca, com acabamento em pintura eletrostática apoxi po, no formato retangular, tipo americano, com dimensões mínimas de 38 x 34,5 x 10, para fixação na parede, com fechadura, acompanha chave e acessórios para fixação	Und	40	38,28	1.531,20
248	Dispenser para sabão líquido, em aço inox 304, recipiente em plástico ABS, com capacidade aproximada de 500 ml, cromado com acabamento polido, com dimensões aproximadas de 113 x 50 x 73, acionamento por bico dosador (pressão), com abastecimento por cima sem necessidade de remoção do reservatório, alimentação manual, fixação em mesa	Und	30	38,18	1.145,40
249	Suporte para rolo papel higiênico, tipo parede, formato redondo, cor branca, fixado através de buchas e parafusos que acompanham o produto, confeccionado em plástico ABS com capacidade para 01 rolo de 300 a 400 metros, dimensões mínimas de 27 x 27 x 12,5	Und	20	37,63	752,60
250	Frasqueira para guardar medicamentos, confeccionada em material plástico com medidas aproximadas de 37 x 22 x 25,2 cm	Und	8	165,39	1.323,12
251	Caixa organizadora plástica com tampa e trava, capacidade de 70 litros	Und	10	178,36	1.783,60
252	Repelente loção infantil, frasco 100 ml	Und	250	18,07	4.517,50
253	Faca de mesa, em aço inox	Und	150	18,96	2.844,00
254	Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 1000 folhas,	Pacote	1200	18,57	22.284,00
255	Martelo de Aço Inoxidável para Amaciar Carne: material aluminio 24cmx24,5cmx 4 cm	Und	15	33,61	504,15
256	Cortador de legumes picador cabrita. Modelo Profissional tamanho pequeno, facas em aço Inox de 10 MM, corpo em alumínio fundido e cabo de Plástico de Engenharia de Alta Resistência. Pintura Eletrostática. Medidas aproximadas: Altura 24,5cm, Largura 12 cm e Profundidade 18 cm.	Und	10	126,07	1.260,70



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

257	COPO DE DESCARTAVEL COM TAMPA: Copo de plástico PP liso, um material resistente e de alta qualidade. A capacidade normal de cada copo é de 500ml, mas pode chegar até 550ml se preenchido até a boca. O diâmetro da base é de 6cm, enquanto o diâmetro da boca é de 9cm, proporcionando uma experiência de consumo confortável. Tampas COM furo, feitas de PS, que se encaixam perfeitamente nos copos, garantindo que a bebida não derrame. Conjunto contendo 50 unidades de tampa e 50 unidades de copo.	caixa	500	24,80	12.400,00
258	AVENTAL TERMICO IMPERMEÁVEL E ANTI-CHAMAS: Medidas: 1,20x0,70cm Características: - Tecido especial retardante a chamas - Costura dupla; - Linha de meta aramida; - Acabamento com proteção e conforto do tronco do usuário contra proteção térmica; - Tratamento impermeabilizante - Cor: Branco;	Und	15	102,98	1.544,70
259	Saco Descartável para Talher com dimensões de 6 cm x 23 cm, em material plástico de cor transparente e de qualidade, embalagem contendo 1000 unidades cada pacote	Pacote	12	22,29	267,48
260	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 20L	Und	30	56,05	1.681,50
261	Descascador, ralador e boleador de legumes. Material plástico com a lâmina em metal. Comprimento aproximado de 14 cm e largura aproximada de 6 cm.	Und	20	23,32	466,40
262	Rolo para abrir massa plástico medidas: 38 cm comprimento total 5 cm diâmetro produto higiênico e atóxico lavável por dentro e por fora cor: branco	Und	10	35,59	355,90
263	Espátula de silicone resistente a calor de no mínimo 180°C. Medindo aproximadamente 28 cm de comprimento total, sendo 18 cm de cabo.	Und	12	29,63	355,56
264	TERMOMETRO INFRAVERMELHO (PISTOLA): Mira laser para medir o alvo com precisão - Potência do Laser Vermelho: menos de 0,5 mW - Seleção de escala °C ou ° F - Faixa de medição: -50 °C a 600 °C - Resolução: 0,1 °C ou 0,1 °F - Precisão: ± 1.5 ° C / ± 1.5 ° C - Desligamento automático - Alimentação por PILHA PALITO 2 unidades. - Tempo de Resposta e Comprimento de onda: 500ms (8 - 14) - Indicação de bateria fraca - Tamanho: 14.5 cm x 3.9 cm x 8 cm	Und	6	85,72	514,32
265	Fita métrica 2 metros, para avaliação e aferição de medidas na avaliação física dos pacientes.	Und	10	35,90	359,00
266	Copo medidor de plástico, capacidade de 500ml.	Und	10	8,01	80,10
267	Frigideira com revestimento antiaderente, 20 cm de diâmetro. Primeira linha.	Und	12	70,57	846,84
268	Relógio de parede, redondo 30 cm.	Und	15	57,47	862,05
269	Pastilha adesiva, pedra sanitária cx. com 3 unidades	caixa	300	8,40	2.520,00
<b>TOTAL MATERIAL DE COPA E COZINHA</b>				<b>R\$ 329.190,38</b>	

<b>VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO</b>	<b>R\$ 964.283,16</b>
------------------------------------	-----------------------



## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – ARTIGO 18, § INCISO V**

**5.1.** Foi realizada uma ampla pesquisa de preços com base em fontes especializadas e reconhecidas, conforme listadas a seguir, e com orçamentos detalhados anexados

As fontes consultadas incluem:

- a) Contratações similares realizadas por outros órgãos públicos;
- b) Painel de Preços;
- c) Plataforma Licitanet;
- d) Portal de Compras Públicas;
- e) Bolsa de Licitações e Leilões (BLL);
- f) Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- g) Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR);
- h) Portal da Transparência – CGU – Nota Fiscal Eletrônica (NFE);
- i) Portal de Compras do Governo Federal;
- j) Bolsa Nacional de Compras;
- l) Orçamento fornecido por Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda;
- m) Orçamento fornecido por KF Antonelli Ltda.

A pesquisa foi conduzida com o objetivo de assegurar que os preços estimados estejam alinhados às práticas de mercado, conferindo maior transparência e confiabilidade ao processo licitatório.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º, INCISO VI**

**6.1.** O levantamento realizado resultou em uma estimativa de investimento aproximado de **R\$ 964.283,16** (novecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), correspondente a um período de 12 (doze) meses.

**6.2.** Essa estimativa abrange todos os itens listados no Documento de Formalização de Demanda e considera a previsão de fornecimento regular, o que proporciona maior previsibilidade e controle orçamentário. Os preços obtidos estão em conformidade com a



realidade do mercado, assegurando a obtenção de condições econômicas vantajosas para a Administração.

**6.3.** O valor estimado também contempla possíveis variações no mercado ao longo da execução do contrato, garantindo que os itens sejam adquiridos sem custos adicionais imprevistos. Esta abordagem reflete a necessidade de um planejamento financeiro cuidadoso e de uma gestão eficiente dos recursos públicos.

**6.4.** Finalmente, a estimativa de valores fundamenta a elaboração do edital, assegurando que a contratação esteja em plena conformidade com os princípios da legalidade, transparência e isonomia estabelecidos pela legislação vigente.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – ARTIGO 18, 1º INCISO VII**

**7.1.** A solução proposta visa à centralização da aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha por meio de um sistema de registro de preços. Essa estratégia facilita o controle e a organização dos pedidos, garantindo que todos os órgãos municipais tenham acesso tempestivo aos insumos necessários, de maneira eficiente e coordenada.

**7.2.** O contrato será estruturado de forma a atender às demandas das secretarias municipais com eficácia, buscando a otimização dos custos. A solução também inclui a implementação de mecanismos para fiscalizar o cumprimento dos prazos e a qualidade dos produtos entregues, assegurando que os padrões exigidos sejam atendidos.

**7.3.** Será estabelecido um cronograma de fornecimento que evite o acúmulo excessivo de materiais, priorizando entregas conforme as necessidades reais identificadas. Essa abordagem assegura que o fluxo de trabalho das secretarias não seja prejudicado por falta de insumos, mantendo a continuidade das operações.

**7.4.** A solução também prevê o uso de ferramentas de monitoramento, como relatórios detalhados de consumo e reposição de materiais, com o objetivo de promover uma gestão



mais eficiente e transparente dos recursos, além de possibilitar ajustes contínuos no processo.

7.5. Por fim, o sistema de registro de preços é uma alternativa moderna e flexível, que oferece à Administração Municipal a agilidade necessária para atender às suas demandas de forma econômica, sem comprometer a qualidade e a regularidade do fornecimento.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, ° 1° INCISO VIII**

8.1. A contratação será realizada por meio de um sistema de registro de preços, o que possibilita o fornecimento parcelado de materiais, considerando as necessidades dinâmicas das secretarias municipais. Essa abordagem visa otimizar tanto a gestão do estoque quanto os recursos financeiros disponíveis, permitindo flexibilidade na execução da contratação.

8.2. O parcelamento das entregas assegura que os materiais sejam fornecidos conforme a demanda real, evitando custos excessivos com armazenamento e minimizando o risco de desperdício. Além disso, essa estratégia reduz a probabilidade de obsolescência de itens, promovendo uma gestão mais eficiente e ágil.

8.3. O fornecimento parcelado também é vantajoso para as empresas contratadas, pois facilita a organização de sua logística e produção, o que reflete diretamente na qualidade e no prazo de atendimento, beneficiando ambas as partes.

8.4. A flexibilidade nas entregas é um aspecto crucial, considerando que a demanda pode sofrer variações ao longo do tempo em decorrência de fatores imprevistos, como a realização de eventos extraordinários ou alterações nas necessidades institucionais. Dessa forma, o parcelamento permite ajustes pontuais, assegurando que a contratação se adeque à realidade do momento.



**8.5.** Por fim, o modelo de parcelamento proposto está plenamente alinhado aos princípios da economicidade e eficiência estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, garantindo o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a consecução das metas estabelecidas pela Administração Municipal.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – ARTIGO 18, § 1º INCISO IX**

**9.1.** O principal resultado esperado com esta contratação é garantir a disponibilidade contínua de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, assegurando a continuidade e a eficiência das atividades administrativas municipais. Esse resultado contribuirá para maior organização e agilidade no atendimento às demandas das secretarias e da população.

**9.2.** Outro impacto positivo será a padronização dos materiais adquiridos, o que permitirá a redução de custos administrativos e promoverá um maior controle sobre os itens estocados. Com a centralização das compras por meio do registro de preços, espera-se também uma economia substancial, possibilitando negociações mais vantajosas.

**9.3.** A transparência no processo de contratação é outro resultado essencial, garantindo que os recursos públicos sejam empregados de maneira justa, eficiente e em conformidade com os princípios da administração pública. Esse aspecto também contribui para o fortalecimento da credibilidade da Administração Pública perante a população.

**9.4.** A solução adotada visa minimizar interrupções no fornecimento de materiais, permitindo uma resposta ágil e eficaz às demandas emergenciais. Dessa forma, espera-se que os serviços municipais operem de maneira mais eficiente, sem comprometer a qualidade e a regularidade das atividades essenciais.

**9.5.** Por fim, a implementação de um sistema de monitoramento e controle do consumo e reposição dos materiais representa uma meta importante, promovendo maior



sustentabilidade e economicidade na gestão dos recursos públicos, em consonância com os objetivos de eficiência e responsabilidade fiscal.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º, INCISO X**

**10.1.** A Administração Pública Municipal deve adotar uma série de providências essenciais para garantir a condução eficaz do processo de registro de preços para o fornecimento de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha. O primeiro passo é a realização de um levantamento detalhado das demandas internas, com a identificação precisa dos materiais necessários para atender às diversas unidades administrativas. Este diagnóstico permitirá evitar aquisições desnecessárias, além de possibilitar o planejamento adequado quanto à quantidade e especificação técnica de cada item, respeitando as reais necessidades operacionais e prevenindo o desperdício de recursos públicos.

**10.2.** Em seguida, é fundamental a elaboração de uma pesquisa de mercado abrangente, que envolva cotações de preços junto a fornecedores potenciais. Esta etapa é crucial para determinar o valor estimado da contratação e garantir que os preços registrados estejam alinhados à realidade do mercado. A pesquisa deve considerar empresas de diferentes portes e regiões, visando à competitividade e assegurando que o processo de aquisição esteja em conformidade com os princípios de economicidade e eficiência.

**10.3.** A Administração também deve redigir o Termo de Referência ou Projeto Básico com clareza e detalhamento, especificando as características técnicas dos materiais a serem adquiridos, as condições de fornecimento, os prazos e as obrigações das partes envolvidas. O documento deve ser elaborado com base em critérios objetivos, evitando restrições que possam limitar a concorrência ou favorecer fornecedores específicos. Além disso, devem ser incluídas cláusulas que promovam a sustentabilidade, priorizando, por exemplo, materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental.



**10.4.** Para garantir a conformidade legal do processo, é imprescindível submeter o edital de licitação a uma análise jurídica prévia, assegurando que todas as disposições estejam em consonância com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos. A análise jurídica tem como objetivo identificar eventuais falhas ou inconsistências no edital que possam comprometer a competitividade ou gerar questionamentos judiciais, mitigando riscos para a Administração Pública.

**10.5.** Por fim, a Administração deve promover ampla divulgação do edital, garantindo a participação de um número significativo de interessados, o que aumentará a competitividade do processo. A utilização de plataformas eletrônicas de compras públicas é recomendada, pois proporciona maior transparência e facilita o acesso aos documentos e informações relacionadas ao certame. Essas ações, combinadas com o acompanhamento contínuo de todas as etapas, são fundamentais para assegurar que o processo de registro de preços atenda plenamente às demandas da Administração Pública e aos princípios da eficiência, transparência e economicidade.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES – ARTIGO 18, § 1º INCISO XI**

**11.1.** O fornecimento de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha apresenta interdependência com outras contratações voltadas para a manutenção das atividades administrativas, como a aquisição de equipamentos de informática e móveis. A integração dessas contratações é fundamental para assegurar a operacionalidade plena dos órgãos municipais, garantindo que todos os recursos necessários estejam disponíveis de maneira eficiente e sem lacunas.

**11.2.** Adicionalmente, existe uma correlação direta com contratos de serviços logísticos, pois a entrega e distribuição dos materiais exigem uma organização logística adequada e transporte eficiente. A compatibilidade entre os cronogramas de entrega é crucial para evitar atrasos no fornecimento, além de prevenir sobrecarga nos almoxarifados municipais, assegurando a fluidez nas operações.



**11.3.** Outro ponto relevante de interdependência refere-se a programas específicos da Administração Municipal, como campanhas educacionais e eventos culturais, que frequentemente demandam materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha. O planejamento conjunto dessas aquisições permite obter economia de escala, além de atender de forma eficaz as demandas decorrentes dessas iniciativas.

**11.4.** Por fim, é importante destacar a interface com contratos de gestão ambiental, que contemplam o correto descarte dos resíduos gerados pelo uso dos materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha. Essa interdependência contribui para a implementação de práticas mais sustentáveis, alinhadas com as políticas ambientais da Administração Pública.

## **12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS – ARTIGO 18, § 1º INCISO XII**

**12.1.** O fornecimento e o uso de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha podem gerar impactos ambientais significativos, especialmente devido à produção, transporte e descarte de itens como papéis, plásticos e embalagens. Para minimizar esses impactos, é crucial priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus processos produtivos, com foco na redução dos danos ao meio ambiente.

**12.2.** Dentre as medidas recomendadas, destaca-se o incentivo ao uso de materiais recicláveis, biodegradáveis e de baixo impacto ambiental, bem como a redução de embalagens excessivas. Além disso, a administração deve promover campanhas de conscientização interna, orientando os colaboradores sobre o uso responsável dos materiais e a destinação correta dos resíduos gerados, alinhando as práticas operacionais com os objetivos ambientais do município.

**12.3.** Outro ponto relevante é a avaliação da cadeia de suprimentos dos fornecedores, priorizando aqueles que utilizam matérias-primas de origem sustentável e que possuem certificações ambientais reconhecidas, como ISO 14001 ou outras certificações



equivalentes. Essa abordagem contribui para garantir que os produtos adquiridos estejam em conformidade com padrões ambientais elevados.

**12.4.** É igualmente importante a implementação de políticas de logística reversa, permitindo o retorno de materiais usados para reciclagem ou reaproveitamento. Essa prática reduz o volume de resíduos enviados aos aterros sanitários e incentiva a economia circular, promovendo um ciclo contínuo de reutilização dos recursos.

**12.5.** Por fim, a administração municipal pode adotar práticas de gestão ambiental para monitorar e avaliar de forma contínua os impactos ambientais das aquisições de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha. A implementação de indicadores ambientais e a realização de auditorias periódicas garantirão que as ações estejam alinhadas com as metas de sustentabilidade do município, promovendo o uso eficiente dos recursos e a proteção ambiental

### **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO XIII**

**13.1.** À luz das informações apresentadas, conclui-se que a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha é uma medida essencial para garantir a continuidade, organização e eficiência das atividades administrativas municipais. A adoção do sistema de registro de preços proporcionará maior controle sobre o processo de aquisição, assegurando transparência e otimizando o uso dos recursos públicos.

**13.2.** A previsão de fornecimento parcelado atenderá às demandas flutuantes das diversas secretarias municipais, favorecendo a gestão eficiente dos estoques e evitando o desperdício de materiais. A integração com outros contratos e o alinhamento com políticas de sustentabilidade, como a priorização de produtos ambientalmente responsáveis, reforçam o compromisso da administração com práticas públicas responsáveis e a implementação de soluções mais eficientes e sustentáveis.



**13.3.** Diante do exposto, recomenda-se a imediata abertura do processo licitatório, conforme o levantamento de mercado e o detalhamento técnico apresentados, com o objetivo de garantir a aquisição dos materiais dentro dos prazos e padrões de qualidade estabelecidos. Esse procedimento permitirá o atendimento eficaz às necessidades da população e assegurará o bom funcionamento dos serviços públicos essenciais.

Três Barras do Paraná, 20 de janeiro de 2025.

**CLEBSON BORDIM**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

**ELIZA BORTOLANZA**

Secretária Municipal de Educação

**DEBORA NADIA PILATI VIDOR**

Secretária Municipal de Saúde

**MARIA CRISTINA GUSSO**

Secretária de Ação Social

**DANIEL HAWERROTH**

Secretário Municipal de Cultura

**VALDENIR APARECIDO RODRIGUES**

Secretário Municipal de Esportes